



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

DATA: 15/12/2020 **HORÁRIO:** 14h00min

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 122/2020 e Processo Administrativo nº 249/2020.

OBJETO: Registro de Preços para futuras aquisições de Larvicida Biológico.

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, com início às quatorze horas, realizou-se na sala de reuniões do Departamento de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Gaspar - Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), situado na Rua São Pedro, nº 128, Centro, em Gaspar, Santa Catarina, CEP 89110-082, sessão pública para o recebimento de propostas e documentos relativos à licitação na modalidade Pregão Presencial nº 122/2020 e Processo Administrativo nº 249/2020, que tem por objeto o **Registro de Preços para futuras aquisições de Larvicida Biológico**, com a presença do Pregoeiro Senhor Alan Vieira (Escriturário - matrícula nº 12.774) e pela Equipe de Apoio composta por Anny Daniela Bazzan (Assistente Administrativo - matrícula nº 14.002) e Priscila Gonçalves (Escriturária - matrícula nº 11.388), nomeados através do Decreto nº 9.182/2020 de 16 de janeiro de 2020. Compareceram ao certame, entregando os envelopes necessários, as seguintes empresas: BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, estabelecida na Rua Capitao Joao Zaleski, nº 1.763, CEP 81.010-080, Curitiba/PR, neste ato representada pela Senhora Bruna Tais Andrade de Witte, portadora do CPF nº 085.785.979-07; AGRO LIDER LTDA inscrita no CNPJ nº 05.443.140/0001-58, estabelecida na Rua Rui Barbosa, nº 556, CEP 89.801-040, Chapeco/SC, neste ato representada pelo Senhor Vanderlei José Tauffer, portador do CPF nº 739.077.409-63. Aberta a sessão, o Pregoeiro após cumprimentar os presentes informou que a sessão do presente Pregão Presencial será transmitida por meio da INTERNET, através do canal YOU TUBE, ao vivo, permanecendo on-line até o final do certame com possibilidade de acesso a todos os interessados. Na sequência, o Pregoeiro disponibilizou todos os envelopes apresentados para que os presentes possam certificar-se de que os mesmos permanecem lacrados, sem indício de violação e posteriormente rubricá-los. Iniciada a fase de Credenciamento, foram autenticados os documentos apresentados pelas proponentes, sendo iniciada a conferência dos mesmos. Após a análise da documentação por parte do Pregoeiro, assim como pela Equipe de Apoio, a documentação foi disponibilizada aos representantes legais das empresas para análise. Foi solicitada em todas as páginas da documentação apresentada a rubrica dos representantes presentes. Encerrada a análise por parte dos representantes, o Pregoeiro abriu espaço para manifestação dos interessados. Não houve questionamento sobre a referida documentação. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação para o Credenciamento foi apresentada conforme exigido no edital, estando os representantes credenciados, portanto, podendo manifestarem-se durante a sessão. Ambas as empresas apresentaram a Declaração de Habilitação conforme exigido no Edital de licitação, sendo, portanto, acessados seus envelopes de Proposta de Preços. A empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA comprovou também a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, usufruindo a partir deste momento dos benefícios previstos na LC nº 123/2006.

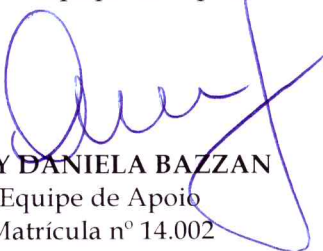


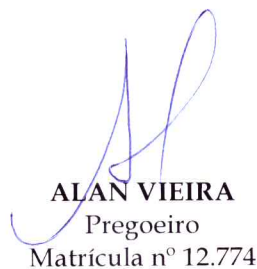
Encerrou-se a fase de Credenciamento, sendo iniciada a fase de abertura das Propostas de Preços. Procedida à abertura dos envelopes identificados como de Proposta de Preços, o Pregoeiro analisou e rubricou seus conteúdos e em seguida disponibilizou as propostas para que os proponentes fizessem o mesmo. Após a análise por parte dos proponentes, o Pregoeiro abriu espaço para questionamentos das referidas propostas por parte dos representantes. Na sequência a sessão foi suspensa para cadastro das propostas no sistema. Dando continuidade a sessão iniciou-se a fase de Lances do Pregão Presencial, passando-se à fase competitiva, onde os proponentes efetuaram lances e atingiram seus limites máximos de descontos. Finalizada a fase competitiva da sessão, foi impresso o Anexo da ATA onde constam todas as propostas apresentadas e os lances ofertados. O Anexo desta ATA de sessão contém 01 (uma) página e foi rubricado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, bem como pelos representantes credenciados que permaneceram até o final da sessão. A seguir, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada como primeira colocada após a fase de lances, conforme classificação constante no Anexo desta ATA. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio analisaram e rubricaram todos os documentos de Habilitação apresentados, submetendo os mesmos à análise e rubrica dos representantes credenciados presentes. Após análise de todos os interessados o Pregoeiro abriu espaço para manifestação referente aos documentos de Habilitação da empresa vencedora. A empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80 deixou de apresentar o documento exigido no item 5.1.3.2 do Edital (Alvará Sanitário da Licitante), apresentando somente a Declaração de Dispensa de Licenciamento Sanitário. O Pregoeiro fazendo uso de suas atribuições efetuou diligência junto a Procuradoria Geral do Município, obtendo como resposta do Dr. Carlos Henrique Theiss que a exigência deste documento poderia ter sido alvo de questionamento anterior a data da sessão, bem como que poderia ter sido apresentado o Alvará Sanitário Estadual para a substituição do mesmo. Diante disto, a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA fica INABILITADA no presente certame. Em seguida o Pregoeiro autorizou a abertura do envelope de Habilitação da empresa segunda colocada, AGRO LIDER LTDA inscrita no CNPJ nº 05.443.140/0001-58. No entender do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, a documentação apresentada pela empresa AGRO LIDER LTDA encontra-se em conformidade com o exigido no Edital, sendo assim a licitante está HABILITADA no presente certame, conforme a classificação do item. O Pregoeiro questionou as proponentes se há à intenção de interpor recurso contra algum ato praticado durante a sessão. A representante da empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, manifestou interesse em interpor recurso manifestando-se nos seguintes termos: *BIDDEN COMERCIAL LTDA inscrita no CNPJ nº 36.181.473/0001-80, vem através deste, manifestar a interposição de intenção de recurso pela inabilitação da empresa no Pregão 122/2020.* Visto que houve a manifestação dos interessados em interpor recurso administrativo, o Pregoeiro fará análise dos recursos e das contrarrazões manifestando-se formalmente sobre o conteúdo dos mesmos, podendo manter as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo não provimento do recurso, como também rever as decisões impugnadas via recurso, manifestando-se pelo provimento do recurso, em formato digital, no sítio eletrônico do Município (www.gaspar.sc.gov.br) e juntamente com os documentos relacionados ao Pregão Presencial



122/2020. Portanto, abre-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis para a apresentação do recurso administrativo, sendo até as 17h00min do dia 18/12/2020. Será concedido igual prazo, de, 03 (três) dias úteis, para a apresentação das contrarrazões, sendo até as 17h00min do dia 13 de janeiro de 2021, conforme determina o Art. 4º; XVIII da Lei 10.520/2002. O local para a entrega do Recurso Administrativo, bem como a entrega das Contrarrazões, conforme datas e horários supracitados, será no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Gaspar, situado no Edifício Edson Elias Wieser (2º andar), localizado na Rua São Pedro, nº 128, no Centro do município de Gaspar. Fica, portanto, suspenso o julgamento do processo a fim de que se possa sanar a fase recursal. Em seguida a sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta ATA. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes. Gaspar, quinze de dezembro de dois mil e vinte, às 15h45min.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:



ANNY DANIELA BAZZAN
Equipe de Apoio
Matrícula nº 14.002


ALAN VIEIRA
Pregoeiro
Matrícula nº 12.774


PRISCILA GONÇALVES
Equipe de Apoio
Matrícula nº 11.388

Licitantes:


BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ nº 36.181.473/0001-80


AGRO LÍDER LTDA
CNPJ nº 05.443.140/0001-58



Anexo da ata de sessão do PP 122/2020

Item: 1 - Larvicida Biológico BTI - CEPA: AM65-52 ou SA3A - Bacillus Thuriensis Israelensis. 1200 UTI's/mg (unidades tóxicas)

Unidade de Medida : Litro(s)

Quantidade licitada : 700,00

Valor estimado : R\$ 152,04

Valor máximo : R\$ 152,04

Propostas apresentadas

Classificada	Licitante	Valor R\$	Situação	Data
SIM	BIDDEN COMERCIAL LTDA	107,3100	Menor preço	15/12/2020
SIM	AGRO LIDER LTDA	152,0000	41,64% maior	15/12/2020

Lances efetuados

Não foram efetuados lances para este item.

Menor proposta: R\$ 107,3100

Fornecedor: 54538 - BIDDEN COMERCIAL LTDA

Foi vencedora a empresa BIDDEN COMERCIAL LTDA, com o valor de R\$ 107,3100 (Cento e Sete Reais e Trinta e Um Centavos).